



Câmara Municipal de Barueri

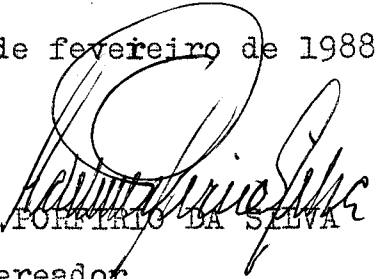
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 07 /88 -

Senhor Presidente.

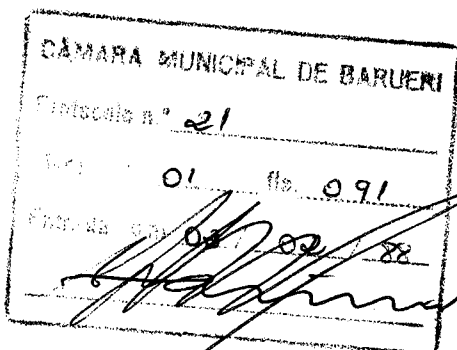
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de de terminar a mudança do ponto de ônibus existente defronte ao depósito do Supermercado Paranaense, localizado na Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, para a mesma Avenida, altura do nº 1084.

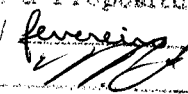
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de fevereiro de 1988.


ADELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o ponto de ônibus acima referido, atualmente no local onde está determinado, prejudica os usuários do transporte coletivo, em razão de que no local funciona como depósito, com muito movimento de carga e descarga, daí a necessidade de que o ponto de ônibus seja mudado conforme sugestão apresentada através desta propositura.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 02/ fevereiro 1988

PRESIDENTE

Of. nº 13/88 - 03.02.88

Resp. Of. nº 100/88 G.P., de 19.02.88